

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

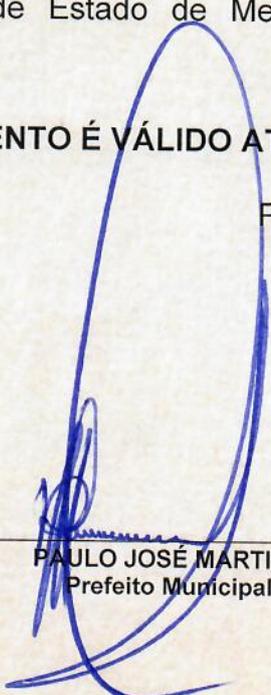
Nº 005/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **ROGÉRIO VASCONCELOS DE MORAES**, inscrito no CPF nº 002.810.901-57, exerça a atividade de BARRAGEM DE TERRA, com área total inundada de 1.600 m², no imóvel localizado na Fazenda Boa Vista, município de Paraúna, com as seguintes coordenadas geográficas: Longitude 50°27'58,6''O e latitude 17°06'55,18''S, registrado no CRI local nº 7.160, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 14/01/2025.

Paraúna-GO, 15 de janeiro de 2024.



PAULO JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal



Pablo Pereira de Lima
Fiscal Ambiental
Decreto: 232/2023